



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2009 AD REFERENDUM DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre as propostas de projetos para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Maternidade Ana Braga e Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Platão Araújo

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o disposto na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o disposto na Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Programa e Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO que o projeto referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 21650007, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mais contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 333.333,36 (Trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), disponibilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Maternidade Ana Braga;

CONSIDERANDO que o projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Platão Araújo, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 1.470.750,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais);

RESOLVE

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB-AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, os projetos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Maternidade Ana Braga e Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Platão Araújo, no Portal de Convênios-SICONV e no Portal do Fundo Nacional de Saúde-FNS/MS, respectivamente.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 17 de dezembro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 088/2009, datada de 17 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2009 AD REFERENDUM DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre as propostas de projetos para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Maternidade Ana Braga e Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Platão Araújo

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o disposto na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o disposto na Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Programa e Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO que o projeto referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 21650007, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mais contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 333.333,36 (Trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), disponibilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Maternidade Ana Braga;



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONSIDERANDO que o projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Platão Araújo, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 1.470.750,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais);

RESOLVE

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB-AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, os projetos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Maternidade Ana Braga e Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Platão Araújo, no Portal de Convênios-SICONV e no Portal do Fundo Nacional de Saúde-FNS/MS, respectivamente.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 17 de dezembro de 2009.

Maria Adriana Moreira **Agnaldo Gomes da Costa**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 088/2009, datada de 17 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde